

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 689/2025 - Recurso Administrativo, ROP 10/2025, item 3.3.2.2, de 1º/7/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Inova Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 49.648.815/0001-70

Processo: 25351.794436/2023-09

Expediente: 0407890/24-6

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 8/2024](#), realizada no dia 27/3/2024, item 2.2.072. [Aresto nº 1.628](#), de 27/3/2024, publicado no DOU nº 61, de 28/3/2024.
- [SJO nº 9/2025](#), realizada no dia 26/3/2025, item 3.2.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 138/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/07/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3686582** e o código CRC **AC9638E8**.

Referência: Processo nº
25351.900365/2025-43

SEI nº 3686582